Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 100/85

A COMISSÃO DE Finanças e ORÇAMENTOS
C M Palmital, em 26 SET 1985
MIGUEL SUENO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ~~18/85EM~~ 23/85

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Palmital, para o exercicio de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Municipio de Palmital, para o exercicio financeiro de 1986, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr 24.400.000.000(vinte e quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), sendo Cr 22.300.000.000(vinte e dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) da Prefeitura e Cr 2.100.000.000(dois bilhões e cem milhões de cruzeiros) do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei Federal n. 1875 de 15 de julho de 1981.-

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n. 03, da Lei n. 4.320 de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA

1 - RECEITAS CORRENTES		
II - Receita tributária.....	Cr	1.971.000.000
13 - Receita Patrimonial.....	Cr	405.000.000
16 - Receita de serviços.....	Cr	150.000.000
17 - Transferencias correntes.....	Cr	15.148.000.000
19 - Outras Receitas correntes.....	Cr	3.480.000.000
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	Cr	21.154.000.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
21 - Operações de crédito.....	Cr	680.000.000
22 - Alienação de bens.....	Cr	350.000.000
24 - Transferencias de capital.....	Cr	116.000.000
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr	1.146.000.000

TOTAL ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA.....	Cr	22.300.000.000
SAAE		
1 - RECEITAS CORRENTES		
11 - Receita Tributária.....	Cr	506.000.000
13 - Receita Patrimonial.....	Cr	10.000.000
15 - Receita Industrial.....	Cr	1.216.000.000
16 - Receita de serviços.....	Cr	160.000.000
19 - Outras receitas correntes.....	Cr	60.000.000
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	Cr	1.952.000.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito.....	Cr	148.000.000
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr	148.000.000
TOTAL ORÇAMENTÁRIO DO SAAE.....	Cr	2.100.000.000
TOTAL GERAL-PREFEITURA E SAAE.....	Cr	24.400.000.000

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento de despesa:

PREFEITURA		
3000 - DESPESAS CORRENTES		
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3111 - Pessoal Civil.....	Cr	5.985.400.000
3113 - Obrigações Patronais	Cr	1.351.050.000
3120 - Material de consumo	Cr	7.156.800.000
3131 - Remuneração de srviços pessoais.....	Cr	240.000.000
3132 - Outros serviços e encargos.....	Cr	1.984.500.000
3192 - Despesas de exercicios anteriores.....	Cr	12.000.000
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	wCr	16.729.750.000
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3221 - Transferencias a União.....	Cr	12.000.000
3231 - Subvenções Economicas.....	Cr	60.000.000
3233 - Contribuições Correntes.....	Cr	60.000.000
3251 - Inativos.....	Cr	403.950.000

2385

cont.projeto de lei n. ~~18/85PM~~ - fls. 3

3252 - Pensionistas.Cr		14.400.000
3253 - Salário-familia.....Cr		26.400.000
3280 - Contribuição para formação do patri-		
monio do servidor publico-Pasep.....Cr		480.000.000
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....Cr		1.056.750.000
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr		17.786.500.000
4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
4100 - INVESTIMENTOS		
4110 - Obras e instalações.....Cr		2.970.000.000
4120 - Equipamentos e material permanente..Cr		1.253.500.000
4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
4220 - Aquisição de outros bens já em utili		
zação.....Cr		230.000.000
4270 - Concessão de empréstimo.....Cr		60.000.000
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr		4.513.500.000
TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA.....Cr		22.300.000.000
SAAE		
3000 - DESPESAS CORRENTES		
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3111 - Pessoal Civil.....Cr		795.990.000
3113 - Obrigações patronais.....Cr		178.420.000
3120 - Material de consumo.....Cr		321.510.000
3131 - Remuneração de serviços pessoais....Cr		102.000.000
3132 - Outros serviços e encargos.....Cr		458.880.000
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....Cr		1.856.800.000
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3253 - Salário-familia.....Cr		6.000.000
3280 - Contribuição para formação do patri-		
monio do Servidor Publico- Pasep....Cr		22.200.000
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....Cr		28.200.000
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr		1.885.000.000
4000 - DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

23/85

cont.projeto de lei n. ~~18/85PM~~ - fls. 4

4100 -	INVESTIMENTOS		
4110 -	Obras e Instalações.....	Cr	135.000.000
4120 -	Equipamentos e material permanente.....	Cr	80.000.000
	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr	215.000.000
	TOTAL DAS DESPESAS DO SAAE.....	Cr	2.100.000.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA-PREFEITURA E SAAE..	Cr	24.400.000.000

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação- da receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da receita- estimada, nos termos do artigo 27, da Emenda Constitucional n. 1/69.

II - Abrir créditos suplementares até o limite de - 50%(cinquenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos ter-- mos do artigo 7º, da Lei n. 4.320/64.

III - Efetuar operações de crédito para financiamen-- to de obras e outras despesas correntes e de capital, até o limite -- previsto na receita de operações de crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de - 01 de janeiro de 1986.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municimpal de Palmital, 16 de setembro- de 1985.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1º/2º/3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 6 a 5 O ARTIGO 4º
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/11/85

Presidente

ENCAMINHAR
o Respectivo autografo
C. M. Palmital, 18/11/85

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/11/85
OFÍCIO N.º 183/85

Sydney Gobranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEI nº 1.875/81

EXERCÍCIO DE 1985

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr$-1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
Câmara Municipal	815.200	86.400	2.400	904.000	20.000	-	-	20.000	924.000
Serviços Administrativos	1.020.350	626.400	901.950	2.548.700	167.000	60.000	-	227.000	2.775.700
Serviços de Assistência	1.724.750	5.952.900	146.400	7.824.050	1.997.500	230.000	-	2.227.500	10.051.550
Serviços Municipais	3.593.400	2.545.200	6.000	6.144.600	1.989.000	-	-	1.989.000	8.133.600
Encargos Municipais	182.750	182.400	-	365.150	50.000	-	-	50.000	415.150
T O T A L	7.336.450	9.393.300	1.056.750	17.786.500	4.223.500	290.000	-	4.513.500	22.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2

EXERCÍCIO DE 1986

Cr$-1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.154.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.971.000	
1110.00.00	Impostos		900.000	
1112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e a renda	800.000		
1112.02.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	800.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	100.000		
1113.05.00	Imposto sobre serviço de qualquer natureza	100.000		
1120.00.00	Taxas		811.000	
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	210.000		
1121.01.00	Taxa de Licença para Localização	3.000		
1121.02.00	Taxa de Licença para funcionamento em horário normal e especial	200.000		
1121.03.00	Taxa de Licença para o exercício da atividade de comércio ambulante	2.000		
1121.04.00	Taxa de Licença para execução de obras particulares	2.000		
1121.05.00	Taxa de Licença para publicidade	3.000		
1122.00.00	Taxa para Prestação de Serviços	601.000		
1122.01.00	Taxa de Limpeza Pública	300.000		
1122.02.00	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos	1.000		
1122.03.00	Taxa de Iluminação Pública	300.000		
			TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2

EXERCÍCIO DE 19 86

Cr$-1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1130.00.00	Contribuição de Melhoria		260.000	
1130.01.00	Execução de obras de pavimentação	200.000		
1130.02.00	Execução de obras de colocação de guias e sarjetas	50.000		
1130.03.00	Execução de obras de construção de calçadas e muros	10.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		405.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	100.000		
1310.01.00	Alugueis e Arrendamentos	100.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	305.000		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	300.000		
1322.00.00	Dividendos de ações e Outros	5.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		150.000	
1600.01.00	Aluguel de máquinas, vepiculos e outros	50.000		
1600.02.00	Emolumentos e Outros	100.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.148.000	
1720.00.00	Transferências intergovernamentais			
1721.01.00	Participação na receitas da união	7.371.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000		
1721.01.04	Transferências do Imposto de Renda Retido na fonte	30.000		
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	50.000		
			TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2

EXERCÍCIO DE 19 86

Cr$-1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.07	Cota-Parte do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	50.000		
1721.01.08	Cota-Parte do adicional do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasoses	10.000		
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto sobre minerais	1.000		
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	10.000		
1721.00.00	Outras Transferências da União			
1721.09.01	Convenio com o Mobral para a Merenda Escolar	20.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	7.777.000		
1722.01.00	Participação na receita dos Estados	7.400.000		
1722.01.01	Cota-Parte do imposto sobre circulação de mercadorias	7.200.000		
1722.01.02	Cota-Parte do imposto de transmissão de bens imóveis	200.000		
1722.09.00	Outras transferências dos Estados	377.000		
1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	24.000		
1722.09.02	Auxílio para transporte de alunos	100.000		
1722.09.03	Receitas vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade	2.000		
1722.09.04	Subvenção para a Merenda Escolar	250.000		
1722.09.05	Subvenção para a manutenção do Centro Cultural	1.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.480.000	
		TOTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2

EXERCÍCIO DE 1986

Cr$-1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1910.00.00	Multas e juros de mora	27.000		
1911.00.00	Multas e juros de mora dos impostos	7.000		
1911.01.00	Multas e juros de mora do imposto predial e territorial urbano	5.000		
1911.02.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza	2.000		
1911.03.00	Outras Multas e juros de mora	20.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	3.200.000		
1920.01.00	Restituições de compra Interna	3.000.000		
1920.02.00	Outras receitas de restituição	200.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	200.000		
1930.01.00	Receita da dívida ativa do imposto predial e territorial urbano	80.000		
1930.02.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza	20.000		
1930.03.00	Outras receitas da dívida ativa	100.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	53.000		
1991.00.00	Receita do matadouro	1.000		
1992.00.00	Receita do Cemitério	50.000		
1993.00.00	Outras receitas diversas	2.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.146.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		680.000	

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2

EXERCÍCIO DE 19 86

Cr$-1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2110.00.00	Operações de créditos internas	680.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		350.000	
2210.00.00	Alienação de bens móveis	50.000		
2220.00.00	Alienação de bens imóveis	300.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		116.000	
2422.00.00	Transferências dos Estados	116.000		
2422.09.00	Outras transferências dos Estados	116.000		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	16.000		
2422.09.02	Auxílio para construção do terminal rodoviário	100.000		
			TOTAL	22.300.000